



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

PORTARIA N.º 088 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a exoneração do Secretário de Tributos, Rendas e Patrimônio do Município de Cascalho Rico.

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 84.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Sr. Aldo Tokufo, brasileiro, maior capaz, portador do CPF sob nº. 034.057.436-48 e Cédula de Identidade nº. 23965668-4, do cargo de Secretário de Tributos, Rendas e Patrimônio do Município de Cascalho Rico, do quadro de cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que se dará através de afixação no quadro de aviso, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Cascalho Rico/MG, 30 de novembro de 2021.

José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG